

ERRATA

PORTARIA N.º 682/2023 – SECOM, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicada no DOE Nº 35.534 de 11 de setembro de 2023.

Onde se lê: 1 e ½ (Uma diárias e meia), que se deslocou para o São Paulo, no dia 01 a 02 de Setembro de 2023.

Leia-se: 1 (uma diária complementar) que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve necessidade de permanecer mais um dia 03/09/2023 no estado de São Paulo.

Protocolo: 988213

DIÁRIA

PORTARIA Nº 701 de 15 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1049539/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal, nos dias 13 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Bruno Oliveira Carachesti

MATRÍCULA: 57223268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 702 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1057566/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Curuçá, nos dias 15 a 16 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 703 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1057516/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de Curuçá, nos dias 15 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Bruno Oliveira Carachesti

MATRÍCULA: 57223268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 704 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1057629/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém, no período de 16 a 17 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Bruno Oliveira Carachesti

MATRÍCULA: 57223268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 708 de 18 de setembro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1056168/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocou para os municípios de Curuçá e Quatipurú, sendo : 01 (Uma) diária para Curuçá e 1 1/2 (Uma e meia) para Quatipurú, no período de 15 a 17 de Setembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 988194

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 007/2023

Processo n.º 2023/970174

Objeto: A execução do projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA"

Proponente: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF

Justificativa: Considerando que a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF, por meio do Projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Considerando ainda que se tratando de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de demandas que estabeleçam de forma previa a execução por entidade autorizada em lei serão celebrados sem prévio chamamento público, resta-se justificada a inexigibilidade com fulcro no caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 988367

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

Processo n.º 2023/970174.

Objeto: Celebração de Parceria através de Termo de Fomento para a Celebração do Projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA"

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF, CNPJ/MF nº 04.822.151/0001-86, Rua Paes de Souza, n.º 424, Bairro: Guamá – CEP: 66.075-030, Belém/PA

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 295.000,00

(duzentos e noventa e cinco mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF, por meio do Projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Considerando ainda que se tratando de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de demandas que estabeleçam de forma previa a execução por entidade autorizada em lei serão celebrados sem prévio chamamento público, resta-se justificada a inexigibilidade com fulcro no caput do artigo 29 c/c artigo 31 II da Lei 13.019/2014.

Proponente: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 988369

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/970174****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

Objeto: A execução do projeto "CAMPEONATO TV CULTURA FUTEBOL PELADA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

Valor Global: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 19/09/2023

Vigência: 19/09/2023 a 31/12/2023

Gestor(a) da parceria: EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, Nº de matrícula: 5973205/1

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 33.50.41

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 23DEMG00052

Ação nº: 290658

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF

CNPJ nº: 04.822.151/0001-86

Endereço: Rua Paes de Souza, n.º 424, Bairro: Guamá – CEP: 66.075-030, Belém/PA

Ordenador de Despesa:

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 988364